

32  
Prefeitura Municipal de São Fortuna,  
em 01 de julho de 1976

~~Willmann~~  
Aloisio Willmann  
Prefeito Municipal

Publicado a pedido do Sr. Secretário da  
Prefeitura Municipal de São Fortuna, em 01-07-1976

~~Willmann~~  
Dionisio Willmann  
Secretário Geral

LEI Nº 217

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O Sr. Aloisio Willmann, Prefeito Municipal de  
São Fortuna, faz saber a todos os habitantes deste Munici-  
pío que a Câmara Municipal Decretou e em anexo  
a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficou suplementada na importância  
de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil e cem reais) as  
verbas do Orçamento abaixo discriminadas:

- 3.1.3.0/94 - Outros Serviços de Terceiros - Pagamento  
Secretário da Fazenda - - - - - R\$ 2.000,00
- 3.1.1.0/44 - Conservação de Veículos e de Aquinos  
- - - - - R\$ 10.000,00
- 4.1.1.0/50 - Para Construção de Pontes e Barrios

----- R\$ 10.000,00  
 3.1.2.0141 - Combustíveis e lubrificantes R\$ 15.000,00  
 TOTAL ----- R\$ 37.000,00

Art. 2.º - Para atender as despesas decorrentes do artigo anterior ficam anuladas as verbas abaixo discriminadas:

3.2.3.0147 ----- R\$ 10.000,00  
 4.1.4.0125 ----- R\$ 2.000,00  
 3.1.9.0126 ----- R\$ 2.000,00  
 4.1.4.0138 ----- R\$ 2.000,00  
 3.2.5.0148 ----- R\$ 1.000,00  
 TOTAL ----- R\$ 37.000,00

Art. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pio Fortuna  
 em 29 de julho de 1.976.

Aloisio Williamson  
 Aloisio Williamson  
 Prefeito Municipal

Publicado a Presente Lei neste boletim da Prefeitura Municipal de Pio Fortuna, em 29 de julho de 1976.

Dionisio Williamson  
 Dionisio Williamson  
 Secretário Geral